2021/2024

Sala das Sessões o 9 105 12024

REQUERIMENTO 12/2024

O vereador abaixo assinado, Ivanildo Formiga da Silva Júnior, vem propor, na forma regimental, a aprovação do requerimento abaixo descrito.

A Câmara Municipal de Igaracy, Estado da Paraíba, depois de ouvido o soberano plenário na forma regimental, que oficie ao chefe do poder executivo o excelentíssimo senhor prefeito, José Carneiro Almeida da Silva, requerer que seja enviado a esta casa o PCCR dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Combates a Endemias – ACE.

Ressalto que o incentivo é reeditado anualmente por Portarias do Ministério da Saúde, sendo credenciado os municípios e o Distrito Federal a fazerem jus à transferência dos incentivos financeiros federais em tela aos ACS e ACE. Seguindo assim em anexo a Manifestação de Apelo pelo (SINASCOM).

Igaracy, PB 08 de maio de 2024.

IVANILDO FORMIGA DA SILVA JÚNIOR

Vereador

Everton Carolina Salva
Secretario de Galonete da
Secretario de Galonete da
Secretario de Joanaco, Mai
Presidência joanaco, 1024

CAMARA MUNICIPAL DE IGARACY - 12

Protocolo nº 38/2024

Recebido em 08/05/2024

Recebedor Mat. 89

Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde & Agentes de Combate às Endemias da Região do Vale do Piancó-PB. CNPJ: 08.675.578/0001-50 Codigo Sindical: 911.013.336.27276-0

REQUERIMENTO N°002/2024 (SINASCOM)

Egrégio Plenário,

REQUEIRO a este Digno Colegiado, na forma do Regimento Interno da casa e em nome do Sindicato da Categoria de Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate às Endemias - ACE que seja encaminhado ao Exmo. Prefeito Constitucional do Município de Igaracy-PB MANIFESTAÇÃO DE APELO no sentido de encaminhar o PCCR dos Agentes Comunitários de Saúde ACS e Agentes de Combate às Endemias - ACE.

REQUEIRO, ainda, que desta manifestação dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito em seu respectivo endereço funcional.

JUSTIFICATIVA

O PCCR dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) já é uma conquista galgada nas esfera federais é medida necessária e justificada, tendo em vista o relevante papel desempenhado por esses profissionais na promoção da saúde pública e no combate às doenças.

Os ACS e ACE são profissionais essenciais no sistema público de saúde, atuando diretamente nas comunidades, visitando domicílios para identificar situações que possam colocar em risco a saúde da população. Seu trabalho envolve ações preventivas, como orientação sobre cuidados básicos com a saúde, vacinação, controle de doenças endêmicas, entre outras atividades que contribuem diretamente para o bem-estar da população.

A concessão do PCCR seria uma forma justa de reconhecer o esforço dos ACS e ACE na promoção da saúde pública no Município de Igaracy. Essa medida demonstraria valorização desses profissionais tão importantes para o funcionamento adequado do sistema público de saúde.

Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde & Agentes de Combate às Endemias da Região do Vale do Piancó-PB.

CNPJ: 08.675.578/0001-50 Código Sindical: 911.013.336.27278-0

A atuação desses profissionais é fundamental não apenas na prevenção e controle das doenças endêmicas como também na redução dos custos com internações hospitalares decorrentes dessas enfermidades evitáveis através das visitas periódicas realizadas por estes agentes nas residências das famílias acompanhadas pelos Programas Estratégia Saúde da Família (ESF) e Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD).

Portanto, a criação do PCCR dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) é uma medida justa que valoriza sua importante contribuição para a sociedade de **Igaracy** na promoção da saúde pública e combate às doenças endêmicas.

Isto posto, confiamos na liderança e na dedicação de Vossas Excelências em atender a esse apelo legítimo e em trabalhar em prol do desenvolvimento da saúde e bem-estar de toda população do Município. Agradecemos antecipadamente pela atenção a esta importante questão e pela contribuição para o bom andamento do trabalho desenvolvido em prol da saúde.

Diamante, Paraíba, em 04 de abril de 2024.

Manoel Miguel Alves
Presidente/SINASCOM

Evertor to do Galonete da Servicia de Carmara de Carmar